



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Projeto de Decreto Legislativo nº 012/87"

Súmula:--Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania e dá outras providências..

O Vereador Jairo Martins, submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

- Artigo 1º- Fica a Mesa da Câmara Municipal de Angélica-MS., de conformidade com a Lei nº 7 de 20/11/81, Seção VI, Capítulo II, artigo 66, item XIII, autorizada a outorgar ao Deputado Londres Machado, o Título Honorífico de Cidadão Angéliquense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Angélica-MS.
- Artigo 2º- Fica igualmente a Mesa da Câmara Municipal de Angélica-MS., a tomar providências ao cumprimento do presente Decreto Legislativo, inclusive a fixação da data e local para entrega do referido Título Honorífico, mencionado no artigo 1º deste Decreto Legislativo.
- Artigo 3º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas oportunamente, caso necessário.
- Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

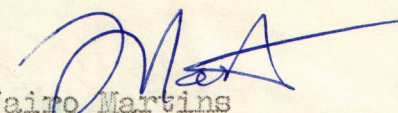
S.S. da Câmara Municipal de Angélica-MS.
Em 30 de março de 1987

APROVADO

Em 1.a Discussão e Votação
em Sessão do dia 22/04/87

APROVADO

Em 2.a Discussão e Votação
em Sessão do dia 27/04/87


a) Jairo Martins
Vereador - PFL.

APROVADO

Em terceira e última
Discussão e Votação em
SESSÃO do dia 04/05/87